



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 742/2008**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, SITUADA NO BAIRRO BOA VISTA – SÃO MATEUS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica a Clínica Municipal de Fisioterapia, localizada na Rua Otília Pirola Daia, Bairro Boa Vista, São Mateus, denominada de "**CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA KARLA CRISTINA MAGIERO NOGUEIRA**".

**Art. 2º** - A presente denominação deverá tornar-se pública através da pintura na fachada e/ou muro da Clínica Municipal de Fisioterapia.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008).

  
**LAURIANO MARCO ZANCANELA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**MAGNA MARIA ROCHA**

Secretária Municipal de Gabinete  
Decreto nº. 2.654/06.